



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

Às 9h do dia 14 de dezembro de 2020, na Sala de Reuniões localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, n° 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores Nara Maria de Moraes Cigana e Roger Diego Martins, designados através da Portaria n° 4.373/2020, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, tendente à aquisição de um equipamento Pá Carregadeira.

CRENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CRENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 06.224.121/0008-70 (Filial Passo Fundo/RS), apresentou consolidação de contrato social, sendo neste evento representada pelo credenciado CELSO ANTONIO SCHFFER, CPF n° 487.473.510-04. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, CNPJ n° 14.767.899/0001-87, apresentou consolidação de contrato social, sendo neste evento representada pelo credenciado ILECIO SCHERER, CPF n° 255.310.500-20. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 AZUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ n° 20.724.304.0001-09, apresentou consolidação de contrato social, sendo neste evento representada pelo procurador CLEITON PAULO ORSO, CPF n° 026.986.810-04. Junta cópia da CNH. Verificou-se a ausência de declaração exigida pelo item 5.1.c do Edital. Não obstante, o item 5.1.c.1 faculta a declaração verbal pelo representante credenciado, irregularidade sanada neste evento.

2.4 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A., CNPJ n° 90.627.332/0006-06 (Filial São José/SC), apresentou estatuto social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador RONALDO DE SOUZA SALINO, CPF n° 125.368.267-40. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta de todos os licitantes ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	CELSO ANTONIO SCHFFER
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI	ILECIO SCHERER
AZUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	CLEITON PAULO ORSO

DISTRIBUIDORA CUMMINS S.A.,	MERIDIONAL DE MOTORES	RONALDO DE SOUZA SALINO
--------------------------------	-----------------------	-------------------------

5. Nenhuma empresa licitante – credenciada atendeu as condições exigidas para fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, eis que não são enquadradas como ME/EPP. Desta forma descarta-se desde logo eventual situação de empate ficto.

PROPOSTAS E LANCES

6. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes “A” contendo as propostas de preços e “B” contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

7. Abertos os envelopes “A” (propostas) das empresas credenciadas, com relação a Empresa AZUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, verificou-se a ausência de declaração exigida pelo item 8.1.4 do Edital. Não obstante, o item 10.15.2 faculta a declaração verbal pelo representante credenciado, irregularidade sanada neste evento.

8. No que tange aos seus quantitativos em relação ao item único edital, os valores ofertados constam registrados nas propostas escritas das licitantes, que integram o presente certame.

8.1 A ocorrência de empate real, foi solvida utilizando-se moeda cara/coroa.

9. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação a cada item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços e as demais com até 10% destas ou, quando não obtido o número mínimo de três, admitiu-se àquelas com propostas superiores a 10%.

10. Aberta a sessão de lances verbais relativamente aos itens pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação ao item único, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de ~~R\$ 50,00 (cinquenta reais)~~

10.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

SHARK	399.000		SL				
DIST.MERIDIONAL	410.000	398.000	SL				
GRA	440.000	397.000	389.000	384.000	379.000	374.000	369.000
AZUS	440.000	390.000	385.000	380.000	375.000	370.000	360.000

GRA	359.000	354.000	349.000	347.000	346.500		
AZUS	355.000	350.000	348.000	SL			

11. A negociação foi realizada diretamente com o representante presente ao final da sessão de lances em relação ao item único. O resultado da negociação ficou em R\$ 346.500,00.

12. O valor unitário final está dentro do limite máximo fixado, conforme item 9 do edital.

HABILITAÇÃO.

13. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope “B”, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora da melhor proposta em relação ao item único, constatando-se que atende na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada HABILITADA.

14. Os documentos de habilitação e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e todos os licitantes presentes.

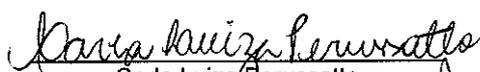
RESULTADO

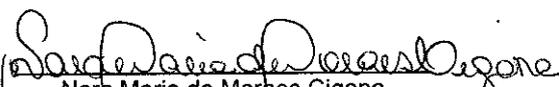
15. Superada a fase de habilitação e classificação das propostas, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, em relação ao item único, a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, com valor de R\$ 346.500,00.

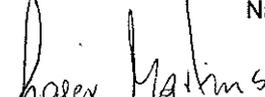
DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Não houveram ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

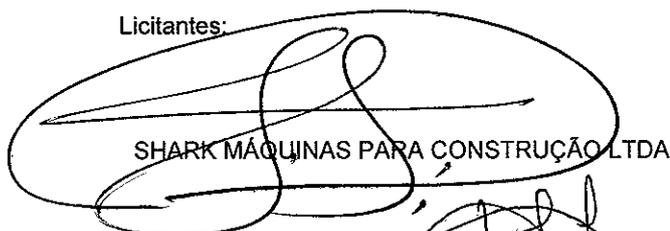
17. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes, encerrada às 10h35min.

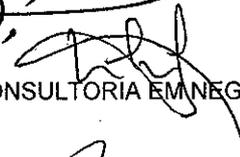

Carla Luiza Ferussatto
Pregoeira

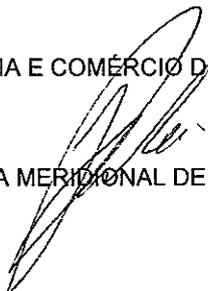

Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio

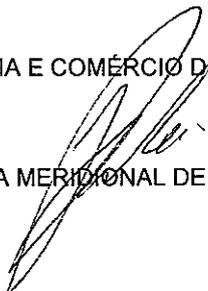

Roger Diego Martins
Equipe de Apoio

Licitantes:


SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA


GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI


AZUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA


DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S.A.